



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 20 DE JANEIRO DE 1973

ATA Nº 1256/73

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS/ REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

ACOLHENDO AS DETERMINAÇÕES DO § 5º, DO ARTIGO 148º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ESTA EM PAUTA, A EMENDA Nº 2, AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO SUPLEMENTAR.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA Nº 2, AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO SUPLEMENTAR APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA DISCUSSÃO SUPLEMENTAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

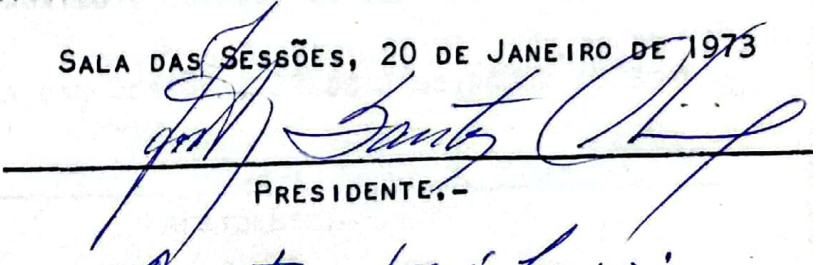
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 22 DE JANEIRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTES ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA EMENDA Nº 2, AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JANEIRO DE 1973


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-